



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

DECRETO Nº 22

"Fica aprovado o loteamento de propriedade do sra. ISAUARA VILHIA VILHIA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, estando em vista o que dispõe o artº 6.1.1. do decret-lei nº 574, de 12 de maio de 1947,

D E C R E T A :-

Artº único - FICA aprovado o loteamento de propriedade da SRA. ISAUARA VILHIA VILHIA, situado entre as Vilas SANTA ANA, ABAJÁ e o BAIRRO OPERÁRIO DE CAMPINAS, de acordo com o plano de loteamento submetido à aprovação desta Prefeitura.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de Janeiro de 1951.

- EURICO VIANA -
- Prefeito Municipal -

- CARLOS ALBERTO ESSELIN -
- Secretário -

Anotado em.....

Por.....